



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
Câmpus Foz do Iguaçu

MANUAL DO ALUNO

Cursos Integrados

Ano Letivo/2014

APRESENTAÇÃO GERAL

Direção do Campus

Prof Dra Roseli Bernardete Dahlem

Direção de Ensino

Prof Ma Marcia Palharini Pessini

Direção Administrativa

Prof Me Anderson Coldebella

Coordenação de Curso (Téc. em Informática)

Prof Humberto Beneduzzi

Coordenação de Curso (Téc. em Edificações)

Prof Me Geovan Carlos Soethe

Coordenação de Curso (Téc. em Aquicultura)

Prof Dr. Adilson Reidel

Coordenação de Curso (Téc. em Hidrologia)

Prof Me André Gentilini

Coordenação de Curso (Téc. em Cozinha)

Prof Me Nelson de Castro Neto

Coordenação de Curso Licenciatura em Física

Prof Me Henri Araujo Leuboeuf

Coordenação de Curso Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Prof Me Felipe Alex scheidt

Coordenadoria de Ensino/Pedagoga

Ma Andréa Márcia Legnani

Coordenadoria de Pesquisa e Extensão

Prof Dr Arcangelo Augusto Signor

Secretaria Acadêmica

Jehanne Schroder

Biblioteca

Telma Maria Viola de Souza

Prezado(a) Aluno (a)

Estamos felizes que você faça parte da família IFPR. Você é o principal motivo de estarmos aqui. É, portanto, o elemento mais importante em nossa estrutura. Nosso trabalho é voltado não apenas para torná-lo um técnico competente, mas, principalmente, um cidadão consciente.

Este Manual tem por finalidade informar os procedimentos administrativos de nossa Instituição, e orientá-lo(a) em várias situações com as quais irá se defrontar no cotidiano escolar.

Esperamos que você possa utilizá-lo no seu dia a dia, facilitando, assim, a sua integração à Instituição.

MISSÃO IFPR

“Promover a educação profissional e tecnológica, pública, de qualidade, socialmente referenciada, por meio do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação de cidadãos críticos, autônomos e empreendedores, comprometidos com a sustentabilidade.”

VISÃO IFPR

“Ser referência em educação profissional e tecnológica e científica, reconhecida pelo compromisso com a transformação social.”

ALGUNS PROCEDIMENTOS A QUE VOCÊ DEVE FICAR ATENTO

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

Antes do início de cada período letivo o aluno deve realizar a rematrícula em todos os componentes curriculares em que foi aprovado e dependências, quando for o caso. A rematrícula será realizada conforme edital específico e no prazo estipulado de acordo com o calendário acadêmico a ser divulgado. O abandono de curso caracteriza-se pela não renovação da matrícula dentro dos prazos estipulados no calendário acadêmico.

TRANSFERÊNCIA

O estudante poderá solicitar, a qualquer tempo, na secretaria acadêmica, a transferência para outra instituição de ensino, a qual expedirá documentação necessária para a transferência, desde que comprovada a ausência de débitos com a Instituição (Biblioteca, Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, Secretaria Acadêmica).

Também é necessário apresentar declaração de existência de vaga da instituição pretendida à Secretaria Acadêmica.

FREQUÊNCIA

Conforme Resolução nº 54/2011 do IFPR, é obrigatória a frequência mínima de 75% da carga horária total do período letivo.

ABONO DE FALTAS

Não haverá abono de faltas, qualquer que tenha sido o motivo de ausência, exceto em caso de convocação do aluno em órgão de Formação de Reserva Militar.

Demais casos como doenças infectocontagiosas, fraturas expostas, afecções congênitas, licença maternidade e outras situações que impeçam o estudante de frequentar as aulas por tempo determinado deve-se procurar a secretaria acadêmica para as orientações quanto aos procedimentos a serem adotados.

AVALIAÇÕES

O processo de avaliação da aprendizagem, guardando íntima relação com a natureza da disciplina, é parte integrante do processo de ensino, e obedece as normas estabelecidas na Portaria nº 120/2009 do IFPR.

Os resultados obtidos no processo de avaliação serão expressos por conceitos:

- I. Conceito A – quando a aprendizagem do aluno foi PLENA e atingiu os objetivos propostos no processo ensino aprendizagem;
- II. Conceito B – a aprendizagem do aluno foi PARCIALMENTE PLENA e atingiu níveis desejáveis aos objetivos propostos no processo ensino aprendizagem;
- III. Conceito C – a aprendizagem do aluno foi SUFICIENTE e atingiu níveis aceitáveis aos objetivos propostos, sem comprometimento à continuidade no processo ensino aprendizagem;
- IV. Conceito D – a aprendizagem do aluno foi INSUFICIENTE e não atingiu os objetivos propostos, comprometendo e/ou inviabilizando o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem.

REVISÃO DE PROVAS

É um dever e direito do aluno solicitar revisão de provas de qualquer disciplina. A solicitação de revisão de provas deve ser formalizada na Secretaria Acadêmica. O pedido será encaminhado ao professor para as providências cabíveis.

REPOSIÇÃO DE AVALIAÇÃO

De acordo com a portaria nº 120 de 06/08/2009, Parágrafo 2º, será garantida, ao aluno, a reposição da avaliação, desde que haja comprovação do afastamento com os seguintes motivos: serviço militar, falecimento de parente de primeiro grau, licença maternidade/adoção, doença infectocontagiosa, internamento hospitalar.

Nesses casos, o discente que não realizar alguma avaliação, deverá solicitar a reposição junto à Secretaria Acadêmica, conforme

formulário específico, dentro de 3 (três) dias úteis após a realização da prova. O aluno deverá justificar o pedido através de documentação anexada ao protocolo.

REPROVAÇÃO/APROVAÇÃO

De acordo com a portaria nº120 do IFPR:

Art. 11 – O aluno será considerado APROVADO quando obtiver o conceito igual ou superior a C e frequência igual ou superior a 75% da carga horária total do período letivo.

Art. 12 – O aluno será considerado REPROVADO quando não atingir o conceito igual ou superior a C e/ou frequência igual ou superior a 75%, ao final do período letivo, e ficará em dependência nessa unidade/área, podendo avançar para o semestre ou série seguinte.

Conforme Resolução nº 54/2011 do IFPR:

É possível a progressão parcial de estudos para os estudantes que reprovarem em até 3 componentes curriculares do período letivo.

O estudante que reprovar em 4 ou mais componentes curriculares ficará retido na série em que se encontra e deverá realizar matrícula em todos os componentes curriculares desta série.

DEPENDÊNCIA

Será assegurada ao aluno a possibilidade de cursar as dependências de acordo com as normas estabelecidas pelo IFPR. O aluno deverá solicitar na Secretaria Acadêmica matrícula no componente curricular no qual está em dependência.

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

O discente poderá requerer, a qualquer momento, declaração na qual conste sua situação acadêmica.

A emissão somente será expedida se o aluno estiver com documentação regularizada junto à secretaria acadêmica.

PRAZOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES PELA SECRETARIA ACADÊMICA

DOCUMENTOS	PRAZOS/DIAS ÚTEIS
Declaração de matrícula	03
Declaração de transferência	03
Histórico escolar	30
Reposição de Avaliação	Entrar com pedido no máximo 72 h após a realização da avaliação.

ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

Orientamos aos ex-alunos do Instituto Federal do Paraná que respondam o questionário de acompanhamento de egressos disponível no site do Câmpus Foz do Iguaçu no item ALUNOS.

Através do cadastro atualizado podemos manter contato com nossos alunos egressos, preservando um vínculo que não precisa ser encerrado com sua formatura. De posse dos seus dados (e com sua devida autorização) poderemos divulgar eventos, oportunidades de trabalho e de educação continuada que possam ser de seu interesse.

O questionário para monitoramento do aluno egresso é aplicado com o propósito de identificar o grau de inserção de nossos egressos no mercado de trabalho e avaliar sua opinião em relação à instituição e o curso realizado.

DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES

Contam nos documentos [Direitos e Normas Disciplinares dos Alunos](#) e [Regulamento Disciplinar do Corpo Discente do IFPR](#).

Acesso no link:

<http://foz.ifpr.edu.br/alunos/informacoes/regulamentos/>

CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA CURSO/TURMA

Os alunos das turmas e/ou cursos interessados em confeccionar camisetas específicas para suas turmas/curso, deverão encaminhar o modelo para aprovação ao e-mail da Comunicação do câmpus (comunicacao.foz@ifpr.edu.br), visto que este é o setor que verificará o atendimento das normas que tratam do uso da marca e cores do IFPR.

PROMOÇÃO DE SORTEIOS E SIMILARES

Os alunos e/ou turmas interessadas em realizar promoções de sorteios, rifas, ação entre amigos e similares, com o objetivo de angariar fundos, deverão protocolar o pedido, em forma de ofício, encaminhando para a Direção Geral, que fará as recomendações e encaminhamentos necessários. Destaca-se que nesses casos, sempre a atividade deve ser proposta com o uso do termo "Ação entre Amigos".

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- As salas de aula, laboratórios e biblioteca são espaços onde o aluno desenvolve suas atividades ao longo do período letivo, por isso é essencial que o aluno os respeite e conserve.
- O IFPR – Foz do Iguaçu respeita a liberdade do exercício de culto religioso pelo discente, entretanto, não tem condições estruturais de alterar a grade curricular para atender especialmente o aluno que tiver que se ausentar às aulas, em dias normais letivos, para prática do seu culto, tão pouco abonar a falta na sua ausência da sala.
- Os assuntos acadêmicos e pedagógicos devem ser resolvidos em primeiro lugar com o professor (a), posteriormente com a Coordenação de Curso e depois com a Direção de Ensino.
- O aluno pode solicitar ao professor o plano da disciplina e a bibliografia para que acompanhe o desenvolvimento do programa do componente curricular.
- É de inteira responsabilidade do aluno a veracidade dos documentos entregues no ato da matrícula.

- A falta de professor poderá ser suprida sempre que possível por outro professor a critério da Direção de Ensino, sem aviso prévio aos alunos.

Calendário Acadêmico 2014 – IFPR: Datas Importantes

05/02 – Início do ano Letivo

06 e 07/02 – Confirmação da matrícula para ingressantes

05/02 a 16/04 – 1º Bimestre

23/04 a 08/07 – 2º Bimestre

29/07 a 02/10 – 3º Bimestre

06/10 a 17/12 – 4º Bimestre

08 a 12/12 – Período de matrícula para o ano letivo de 2015

17/12 – Término do 2º semestre letivo

Datas Conselho de Classe

22/04

09/07

03/10

18/12